



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PELA
AUTORIDADE COMPETENTE

Espécie: Inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 22

Objeto: Contratação de empresa de assessoria especializada em consultoria atuarial, para realização de estudo de Asset Liability Management (ALM) e elaboração de demais relatórios, com o intuito de atender as necessidades do Instituto, conforme **Comunicação Interna nº 004/2026**, por meio da abertura de procedimento de contratação direta, na modalidade de **Inexigibilidade de Licitação**.

Alta Floresta -MT, 30 de março de 2026.

Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo IPREAF